CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/85. FIXA A DIÁRIA DOS SENHORES ' VEREADORES A CÂMARA MUNICI - PAL DE MANACAPURU, ESTADO ' DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PRO- VIDÊNCIAS.*x*x*x*x*x*x*x*x*x

O Vereador ANTONIO VIEIRA DA SILVA, Presidente' em Exercício da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Manacapuru, Decretou e Eu, sanciono o presente Decreto:

Art. 1º - FIXAR as diárias dos Senhores Vereadores à Câmara Municipal de Manacapuru, considerando a necessidade do deslocamento de Vereadores a serviço deste Poder Legislativo, à área rural, a outros Municípios e, para fora do Estado.

Art. 2º - Fica fixada as diárias dos Senhores Vereadores no valor de Cr$ 961,00 (NOVECENTOS E SESSENTA E UM CRUZADOS).

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução Legislativa, correrão à conta da dotação própria, vinculada ao Orçamento da Câmara Municipal de Manacapuru, no presente Exercício.

Art. 4º - Este Decreto, entra em vigor na data ' de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam -se as disposições em contrá - rio.

MeSA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 03 dia do mês de Fevereiro do ano de 1986.

Presidente em Exercício

Vice-Presidente em Exercício

1º Secretário em Exercício